



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 28/2015 – CONSUNI**

Aprova o Projeto Básico, o Plano de Trabalho e a contratação de fundação de apoio para o projeto “Seminário Nacional das Licenciaturas em Educação do Campo do Brasil”.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003598/2015-82 e que, no momento, a UFFS não possui capacidade para executar as atividades administrativas necessárias para viabilizar o que o projeto propõe;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Básico, o Plano de Trabalho e a contratação de fundação de apoio para administrar os recursos e o cronograma de execução para o projeto “Seminário Nacional das Licenciaturas em Educação do Campo do Brasil”.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 19 de agosto de 2015.

*Prof. Jaime Giolo*  
Presidente do Conselho Universitário

UFFS